

# PREFÁCIO

Juliano Borges<sup>3</sup>

A integridade da informação tornou-se um dos grandes desafios políticos e epistêmicos do nosso tempo. Ela pode ser inicialmente entendida como o aspecto técnico relacionado ao campo da segurança da informação que garante a precisão, consistência e confiabilidade da informação. Contudo, em um cenário de fragmentação da esfera pública e uso sistemático da desinformação como arma política, a integridade da informação deixou de ser apenas uma condição técnica relevante às necessidades sociais de comunicação para tornar-se um elemento de disputa institucional e normativa. Sua preservação é essencial para o exercício pleno da cidadania e a proteção de direitos fundamentais. Isso porque as formas contemporâneas de manipulação informacional não são apenas capazes de distorcer fatos, mas também de confundir os critérios de verdade, minando a confiança pública e enfraquecendo os vínculos entre informação e deliberação democrática.

Nesse contexto, a desinformação não deve ser compreendida como um fenômeno isolado ou uma anomalia dos processos comunicacionais, mas como um sintoma estrutural de uma nova etapa do capitalismo, profundamente marcada pela plataformização da vida social. As plataformas digitais, expressão culminante das tecnologias de informação e comunicação, tornaram-se elementos centrais da economia

---

<sup>3</sup> Pesquisador do Projeto Baobá – Ibict/MCTI/MJSP/FDD.

global contemporânea. Mais do que simples intermediadoras entre oferta e demanda, essas infraestruturas tecnológicas passaram a mediar interações, comunicações e transações em ambientes digitais hiperconectados, operando por meio da extração, processamento e monetização massiva de dados pessoais. É sobre essa base técnica que se consolida o capitalismo de plataforma, um modelo socioeconômico fundado na intermediação algorítmica, nos efeitos de rede e na conversão das atividades humanas em insumo econômico. Combinado à opacidade normativa e às assimetrias de poder, esse modelo reconfigura a esfera pública ao substituir critérios factuais por dinâmicas de engajamento e lucro.

A atual fase do capitalismo, marcada pela plataformização da economia, combinou ganhos de eficiência com a intensificação de desigualdades políticas, opacidade normativa e reconfiguração da esfera pública. As plataformas digitais, ao estabelecerem de forma opaca as regras que determinam a visibilidade e a relevância das informações, assumem o controle dos fluxos informacionais e passam a moldar diretamente as formas de percepção e de organização social. Nesse regime de informação, estruturado pela intermediação algorítmica, fatos não são apenas comunicados ou omitidos, mas selecionados, hierarquizados ou silenciados conforme lógicas corporativas, desorganizando os critérios de verdade e borrando as fronteiras entre realidade e ficção.

Essa transformação se estrutura por meio da substituição sistemática do factual pelo desejável, da razão pela pura emoção e da ciência pela opinião, em uma estratégia deliberada que visa moldar percepções coletivas, obscurecer responsabilidades, desmobilizar a ação política e preservar privilégios. A desinformação ambiental é um exemplo

paradigmático desse processo. A negação persistente das evidências científicas sobre o colapso ecológico não decorre de ignorância, mas de estratégias articuladas — financiadas, replicadas e amplamente distribuídas — destinadas a proteger interesses econômicos e bloquear políticas regulatórias. Com a expansão global do capitalismo de plataforma, essas práticas atravessam fronteiras e passam a interferir diretamente na governança pública dos países, nos seus sistemas eleitorais, políticas ambientais e na própria circulação do conhecimento. Amparadas por sua hegemonia tecnológica e por um poder econômico concentrado, grandes corporações consolidam posições monopolistas e se tornam vetores ativos de desinformação, fragmentação social e deslegitimação institucional. Compreender esse novo regime de informação é, portanto, essencial para enfrentar os desafios contemporâneos à democracia, à sustentabilidade e à integridade informacional.

Foi diante desse cenário complexo e marcado por muitas ameaças e incertezas que se realizou a 1ª Conferência Internacional de Integridade da Informação. Entre mesas sobre desinformação ambiental, soberania digital e manipulação algorítmica em contextos eleitorais, um ponto de convergência foi recorrente: o papel central das plataformas digitais no atual contexto sociotécnico, marcado por opacidade, vigilância, insegurança e colapso dos critérios de veracidade. A presente coletânea reúne reflexões elaboradas por participantes da conferência, organizadas segundo seus painéis temáticos. Em comum, os textos partem do entendimento de que a integridade da informação deve ser um objetivo político, o que demanda, portanto, regulação pública e responsabilização, condições para a reconstrução das condições democráticas do debate público. Nesta seleta, cada texto propõe uma entrada singular para o problema da desinformação, compondo em conjunto um

panorama analítico, interdisciplinar e comprometido com a reconstrução de um ambiente informacional democrático e plural.

O percurso da obra inicia-se com as contribuições da mesa Ética e Integridade da Informação. Carlos Alberto Ávila Araújo (PPGCI/UFMG) contribui com o artigo “Elementos para a fundamentação científica do conceito de integridade da informação”, no qual propõe uma elaboração conceitual a partir da teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas. O autor articula os três componentes centrais da integridade da informação — precisão, consistência e confiabilidade — às dimensões objetiva, intersubjetiva e subjetiva da comunicação, definindo a informação como conhecimento, cultura e comunicação. Ao integrar diferentes paradigmas da Ciência da Informação com modelos das ciências sociais, Araújo argumenta que a integridade da informação é condição estruturante para a reconstrução de uma esfera pública democrática no ambiente digital. Sua proposta oferece uma base teórica para enfrentar os efeitos da desinformação como fenômeno complexo e multidimensional, associando a defesa da integridade informacional à própria possibilidade de deliberação racional em sociedades plurais.

Na mesma mesa, Ariel Antonio Morán Reyes (UNAM) examina em “Disputas éticas y epistémicas alrededor de las tecnologías deepfake”, os impactos da IA generativa e dos conteúdos sintéticos hiper-realistas sobre a integridade informacional. A partir do conceito de opacidade epistêmica, o autor mostra como os deepfakes dificultam a rastreabilidade dos dados e abalam a confiança pública. O texto aborda os riscos éticos da manipulação de imagens, vozes e identidades, com ênfase nas violações à autonomia, à privacidade e à justiça

epistêmica. Morán defende a criação de marcos éticos baseados em transparência, consentimento e responsabilidade para mitigar esses danos e destaca, ainda, o papel dos bibliotecários e profissionais da informação como agentes fundamentais da alfabetização digital crítica e da promoção da integridade informacional.

Da mesa Regulação para um ambiente digital saudável Marcos Dantas, em “Esboço de uma semiótica da desordem informacional”, mobiliza ferramentas da teoria da informação e da semiótica para propor uma reconceitualização da desinformação como desordem informacional. Partindo da metáfora do semáforo e da ideia de redundância como coerção positiva nos códigos sociais, o autor sustenta que as plataformas digitais reduziram as coerções a zero, promovendo um ambiente de entropia informacional incompatível com a vida democrática. Combater essa desordem, segundo Dantas, exige recuperar os códigos civilizatórios que sustentam o debate público legítimo.

Sobre o tema da desinformação ambiental, o artigo “Algumas considerações sobre a produção e consumo de desinformação ambiental”, de Philippe Léna (IRD/França), analisa criticamente as condições sociais, políticas e econômicas que sustentam a disseminação do negacionismo climático. O autor argumenta que a desinformação ambiental vai além da manipulação pontual de fatos, compondo um ambiente ideológico enraizado no consumismo, na crise das mediações e na hegemonia das redes sociais. Léna identifica indústrias fósseis, think tanks conservadores e forças políticas demagógicas contrárias à transição ecológica como vetores organizados de um discurso que deslegitima a ciência e naturaliza a crise, enquanto o ressentimento social, a intolerância à incerteza e o divisionismo político reforçam o

negacionismo mesmo diante de desastres evidentes. Ao tratar a pós-verdade, o autor defende que apenas uma resposta articulada entre ciência, ação política e transformação estrutural será capaz de enfrentar a escala do colapso ecológico em curso.

Complementando o debate, Liz-Rejane Issberner (PPGCI -Ibict/UFRJ) contribui com o artigo “Negacionismo climático como dispositivo de poder: o desafio civilizatório”, em que articula as noções de obstrução climática, agnotologia e racionalidade produtivista para demonstrar como a desinformação ambiental opera como engrenagem de manutenção do status quo. A autora denuncia o uso estratégico da linguagem da sustentabilidade para desmobilizar a ação climática, e defende que a integridade da informação, nesse campo, requer um deslocamento epistemológico e político profundo. No mesmo painel, o deputado estadual Carlos Minc (PSB/RJ) apresenta “A guerra contra a desinformação”, texto de tom testemunhal que alia um relato pessoal de gestão pública e militância ambiental com crítica política. Minc relembra batalhas ambientais contra o negacionismo, como na Rio-92 e na elaboração da Lei do Clima, e mostra como dados, articulação institucional e comunicação estratégica são fundamentais para enfrentar as *fake news* ambientais.

A mesa Inteligência artificial, desinformação e eleições abordou os desafios inéditos que emergem da interação entre tecnologias de IA e processos democráticos. Em “Democracia e verdade na era da inteligência artificial: para uma teoria constitucional da integridade informacional”, Rodrigo Lobo Canalli (UniCEUB, Supremo Tribunal Federal) propõe uma reflexão original sobre os impactos jurídicos e institucionais da desinformação potencializada por IA generativa. O autor defende uma teoria constitucional da integridade informacional capaz de

enfrentar os efeitos desorganizadores dessas tecnologias no processo eleitoral, tendo como referência a Resolução nº 23.732/2024 do TSE, que regula o uso de IA generativa nas campanhas. Canalli sustenta que proteger a integridade da informação não significa restringir a liberdade de expressão, mas, ao contrário, garantir sua efetividade, ao preservar os pressupostos que a sustentam. Seu texto propõe marcos normativos que enfrentem não apenas os riscos técnicos das novas tecnologias, mas também os dilemas éticos e democráticos de uma era marcada pela manipulação algorítmica, pela desigualdade informacional e pela fragilização da deliberação pública.

No mesmo horizonte de uma resposta pública estrutural, Letícia Alcântara e Nina Santos (ambas do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital, INCT.DD), em “A urgência do combate à desinformação e o papel político do Brasil na construção de um ambiente informacional íntegro”, sustentam que a desinformação é um problema social e sistêmico e que, por isso, políticas de integridade informacional devem deslocar o foco exclusivo da literacia individual para a arquitetura do ecossistema de plataformas, caracterizado pela amplificação algorítmica, pela economia da atenção e por assimetrias históricas do Sul Global. As autoras reconstróem a genealogia recente do termo “integridade da informação” (da segurança da informação ao campo normativo), destacam sua consolidação em foros multilaterais e mapeiam a apropriação brasileira, apontando, ao mesmo tempo, riscos da adoção acrítica de um vocabulário geopolítico importado. Em chave propositiva, defendem que o Brasil formule uma agenda a partir do Sul que não se limite ao enfrentamento da desinformação em sentido estrito, mas avance na construção de uma nova arquitetura informacional democrática. Isso implica regular

plataformas com transparência e responsabilização, assegurar soberania e infraestrutura digitais, fortalecer o jornalismo e garantir acesso equitativo a dados para pesquisa, condições indispensáveis para enfrentar desigualdades e recompor vínculos entre informação e deliberação democrática.

Representando os debates da mesa Enfrentamento à desinformação científica, Maria Ataíde Malcher (PPGECM/UFPA e Fiocruz), em parceria com Laura Caroline de Sena Miranda e Arlene Cantão Costa, assinam o artigo “Integridade da Informação em Tempos de Desinformação Científica: Tensões, Desafios e Caminhos Comunicacionais”. O texto propõe uma abordagem transdisciplinar para compreender a desinformação científica como fenômeno simultaneamente comunicacional e político, defendendo a comunicação pública da ciência como prática democrática, de escuta e transformação social. Com ênfase nos desafios enfrentados na Região Norte do Brasil, as autoras argumentam que combater a desinformação exige pedagogias inclusivas, políticas públicas de popularização da ciência e valorização da diversidade epistêmica, com atenção às desigualdades regionais e estruturais. Ao afirmar que comunicar ciência é também uma forma de cuidado, reivindicam sua centralidade no próprio fazer científico, desde a concepção dos projetos até sua circulação nos territórios.

As reflexões do evento foram aprofundadas na conferência “Desinformação e Direitos Difusos”, proferida por Marcus Giraldes (Fiocruz, Projeto Baobá – Ibict/MCTI/MJSP/FDD). Nela, o autor propõe uma articulação entre teoria crítica do direito, hegemonia e crise democrática para compreender os impactos estruturais da desinformação. Giraldes argumenta que a desinformação não é simples ausência de verdade, mas forma de ação social deliberada voltada à captura da esfera pública e à

supressão de direitos, sobretudo os direitos difusos e coletivos, cuja realização depende da manutenção de uma esfera comunicacional minimamente íntegra. A partir de uma leitura gramsciana da dominação como combinação de coerção e hegemonia, o autor denuncia a concentração dos meios privados de produção ideológica — incluindo as plataformas digitais — como obstáculo à igualdade no exercício da liberdade de expressão. Ao defender que a integridade da informação deve ser tratada como condição para o exercício efetivo da cidadania e para a limitação democrática do poder econômico, o texto estabelece diálogos diretos outros participantes do evento, como Marco Schneider, Carlos Alberto Ávila Araújo, Arthur Bezerra e Helena Martins, convergindo para a ideia de que a disputa contemporânea em torno da informação é também uma disputa por justiça social, soberania e recomposição da esfera pública. Nesse sentido, o artigo de Giraldes atua como fecho conceitual e político para os debates desenvolvidos nos outros artigos.

Ao reunir essas contribuições, esta coletânea afirma-se como uma intervenção crítica no debate sobre desinformação e integridade informacional. Os textos aqui presentes não apenas diagnosticam os impasses do presente, mas propõem caminhos para reconstruir o espaço público, proteger os direitos à verdade e ao conhecimento e reiterar a integridade da informação como princípio organizador de uma sociedade mais justa, democrática e plural.